



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº 13087/2024

ASSUNTO: solicitar informações a respeito de pedido de consulta com neurologista

DE: Conrado Luciano Baptista

DESTINATÁRIO: Excelentíssima Senhora Cláudia de Aquino Paschoal, Secretária Municipal de Saúde de Santos Dumont/MG

ENDEREÇO: Rua Quinze de Fevereiro, nº 1.840, bairro São Sebastião, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.246-024. Telefone nº (32) 3251-3358

Santos Dumont, 7 de outubro de 2024.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal, **solicitar informações a respeito de pedido de consulta neurológica entregue à Secretaria Municipal de Saúde.**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeltos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevindo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Desde maio de 2024, o senhor Antônio Heleno Pedrosa de 68 anos aguarda uma consulta neurológica posterior a uma cirurgia. Em dezembro de 2023, Antônio passou por uma cirurgia neurológica no Hospital de Pronto Socorro Dr. Mozart Teixeira, em Juiz de Fora. Após a realização de uma tomografia computadorizada de crânio e de uma consulta com um médico clínico geral, ele recebeu o pedido de consulta com neurologista. O pedido foi deixado na Policlínica Municipal.

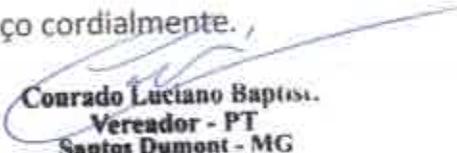
Antônio Heleno Pedrosa é portador do RG nº M-1.854.124, do CPF nº 235.635.166-34 e do cartão do Sistema Único de Saúde nº 700 8094 4508 9089. O paciente reside na Rua Ana Pitela, nº 680, Bairro Nossa Senhora da Glória. O contato de Antônio é nº (32) 98814-0135. O contato de Valesca, filha de Antônio, é nº (32) 99174-2255.

Mediante a situação apresentada, encaminhamos o Requerimento nº 13081/2024, endereçado à Gerente de Unidade Externa da Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra - Acispes de Santos Dumont/MG, Sra. Daiane Ribeiro, solicitando informações. Em resposta, foi dito que qualquer informação a respeito das demandas direcionadas ao consórcio deve ser solicitada a Vossa Excelência, posto que a Secretaria de Saúde é responsável pelo encaminhamento de pacientes.

Importante ressaltar que Vossa Excelência não responde meus requerimentos e isso dificulta o bom relacionamento entre os poderes e coloca empecilhos no atendimento da população.

Por obséquio, solicito informações sobre pedido de consulta neurológica entregue há cerca de quatro meses.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerro na certeza de ser atendido. Termos em que, atenciosamente, informo, solicito e despeço cordialmente.


Conrado Luciano Baptista.
Vereador - PT
Santos Dumont - MG
(32) 98822-4227
conradovereador@gmail.com

Ofício Externo nº 77/2024

Juiz de Fora, 27 de setembro de 2024.

Ilmo. Sr. Flávio Henrique Ramos de Faria.

Presidente da Câmara Municipal de Santos Dumont/MG.

Em resposta do Ofício nº 349/2024, informo que os atendimentos realizados pela Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra (Acispes) são referenciados pelas Secretarias de Saúde dos municípios consorciados, os quais possuem vínculo direto com o consórcio.

Sendo assim, qualquer informação a respeito de demandas direcionadas ao consórcio, deve ser buscada junto à Secretaria de Saúde do Município de Santos Dumont, sendo certo que esta é responsável pelo encaminhamento dos pacientes.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



Daiane Ribeiro
Gerente de Unidade Externa
Agência Filial Santos Dumont

Daiane Gabriela Rodrigues Ribeiro
Gerente De Unidade Externa